

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Coordenadoria de Bolsas de Extensão e Registro**

Comunicação UEMG/COBER nº. 16/2021

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
EDITAL Nº 01/2021****RETIFICAÇÃO Nº 1****Onde se lê:****EDITAL Nº 1 /2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMG -PAEx/UEMG
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES****Leia-se**

:

**EDITAL Nº 1 /2021
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UEMG -PAEx/UEMG
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTORES E ESTUDANTES PARA APOIO A TUTORIA****Onde se lê:**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de tutores para os cursos de extensão EaD a serem lançados em 2021, a saber: Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Introdução à Educação a Distância- EaD, Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa, Inglês Instrumental, Moodle na Prática, Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi e Capacitação para Atendimento Psicológico *Online*, que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, [Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020](#).

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEX/UEMG torna público o presente Edital para seleção de tutores e estudantes para apoio a tutoria para os cursos de extensão EaD a serem lançados em 2021, a saber: Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Introdução à Educação a Distância- EaD, Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa, Inglês Instrumental, Moodle na Prática, Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi e Capacitação para Atendimento Psicológico *Online*, que receberão bolsa do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO – PAEx/UEMG em 2021, conforme facultado pela Lei nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, Decreto nº 47.442 de 4 de julho de 2018 e Decreto nº 47.512 de 15 de outubro de 2018, Deliberação FAPEMIG nº 77, de 12 de agosto de 2014, Deliberação FAPEMIG nº 135, de 04 de dezembro de 2018, Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 151, de 18 de fevereiro de 2020, assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA, [Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020](#).

Onde se lê:**2. OBJETIVOS**

Selecionar **11 (onze) tutores** para atuarem nos cursos de extensão supracitados, que serão desenvolvidos com o emprego das ferramentas de educação a distância.

Leia-se:**2. OBJETIVOS**

Selecionar **11(onze) tutores e 7(sete) estudantes** para atuarem nos cursos de extensão supracitados, que serão desenvolvidos com o emprego das ferramentas de educação a distância.

Onde se lê:**3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Ter vínculo com a UEMG, como servidor público, e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso;

3.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou em uma das Unidades da UEMG;

3.1.2 Para exercício da função de tutor não poderá haver prejuízo das atribuições do cargo que o servidor ocupa, em conformidade com o que determina o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.512/2018;

3.2 Possuir titulação mínima em graduação;

3.3 Experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;

3.4 Experiência docente ou discente nas áreas dos cursos supracitados;

3.5 Ter experiência com a plataforma Moodle;

3.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

Leia-se:

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para tutor

3.1.1 Ter vínculo com a UEMG, como servidor público, e estar em atividade na instituição no período de desenvolvimento do curso;

3.1.1.1 O candidato deverá estar lotado na Reitoria ou em uma das Unidades da UEMG;

3.1.1.2 Para exercício da função de tutor não poderá haver prejuízo das atribuições do cargo que o servidor ocupa, em conformidade com o que determina o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.512/2018;

3.1.2 Possuir titulação mínima em graduação;

3.1.3 Experiência docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;

3.1.4 Experiência docente ou discente nas áreas dos cursos supracitados;

3.1.5 Ter experiência com a plataforma Moodle;

3.1.6 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino, extensão ou de pós-graduação.

3.2 Para estudante

3.2.1 Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação da UEMG;

3.2.1.1 Não estar matriculado no primeiro período ou no último período do Curso;

3.2.2 Ter desempenho acadêmico global igual ou superior à média institucional de 60 (sessenta) pontos, no último semestre concluído, comprovado por meio de histórico escolar atualizado;

3.2.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do projeto;

3.2.4 Não receber outra bolsa de pesquisa, ensino ou de extensão;

3.2.4.1 Não será considerado acúmulo, para fins desse Edital, a manutenção simultânea da bolsa de extensão com outras, quando estas possuírem objetivos assistenciais ou de permanência do estudante na UEMG.

Onde se lê:

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

4.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

f) Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de EAD;

g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis);

4.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria distribuídas em atividades no AVA e participação em reuniões pré-agendadas na plataforma Teams;

4.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

Leia-se:

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Do Tutor

4.1.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

4.1.2 O TUTOR A DISTÂNCIA tem como função:

a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

e) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

f) Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento dos alunos e encaminhar à Coordenadoria de EAD;

g) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas (em dias úteis);

4.1.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade de 20 (vinte) horas de atividades semanais de tutoria, distribuídas em atividades no AVA e participação em reuniões pré-agendadas na plataforma Teams.

4.1.4 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (inclusive aos sábados), obedecendo às necessidades do curso e interesse da administração.

4.2 Do estudante

4.2.1 O candidato selecionado e convocado deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe;

4.2.2 Dedicar 20 horas semanais às atividades estabelecidas, conforme cronograma;

4.2.3 As atividades do estudante serão definidas e orientadas pelo professor formador;

Onde se lê:

5. INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrições é de **29/03/2021 a 14/04/2021**;

5.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas dos Cursos de Extensão (Tabela1);

5.3 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-Ca4F_hwyd5LjcrNjZ5hZFUMkdQVEQxQVhLSIIJSIKTE9WU0pQWIA1VC4u ;

5.4 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no **formato pdf**;

5.5 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

a) Cópia do documento de identidade com foto;

b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

c) Cópia e comprovante de vínculo como servidor público na UEMG;

- d) Link do Currículo no modelo da plataforma lattes;
 e) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (graduação e pós-graduação);
 f) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação, conforme o item 8 deste Edital;
 g) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

Leia-se:

5. INSCRIÇÕES

5.10 período de inscrições é de **29/03/2021 a 14/05/2021**;

5.2 O candidato poderá se inscrever em apenas uma das vagas dos Cursos de Extensão, a saber:

5.2.1 Vaga para tutor

5.2.1.1A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/d4EPKt1and>;

5.2.2 Vaga para estudante

5.2.2.1A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link <https://forms.office.com/r/5b0jnHeBSF>;

5.3 Toda a documentação será digital e deverá ser anexada no *Microsoft Forms* no **formato pdf**;

5.4 Os documentos abaixo relacionados deverão ser anexados ao *Microsoft Forms*;

5.4.1 Para candidatos concorrentes à vaga de tutor:

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
 b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 c) Cópia e comprovante de vínculo como servidor público na UEMG;
 d) Link do Currículo no modelo da plataforma lattes;
 e) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso superior (graduação e pós-graduação);
 f) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o barema de avaliação, conforme o item 8 deste Edital;
 g) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

5.4.2 Para candidatos concorrentes à vaga de estudante:

- a) Cópia do documento de identidade com foto;
 b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
 c) Cópia do histórico escolar (webgiz);
 d) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO (disponível no site da UEMG <http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021>);

Onde se lê:

5.9 Em caso de aprovação do candidato, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia **20/05/2021**:

Leia-se:

5.12 Em caso de aprovação do candidato, os documentos abaixo relacionados deverão ser enviados para o e-mail editais.proex@uemg.br até o dia **30/06/2021**:

Onde se lê:

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição, duração e valor das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para tutor está distribuída conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Cursos de Extensão	Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	2	3 meses	R\$ 400,00
Introdução à Educação a Distância- EaD	2	2 meses	R\$ 400,00
Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa	3	2 meses	R\$ 400,00
Inglês Instrumental	1	2 meses	R\$ 400,00
Moodle na Prática	1	2 meses	R\$ 400,00
Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi	1	2 meses	R\$ 400,00
Capacitação para Atendimento Psicológico <i>Online</i>	1	3 meses	R\$ 400,00
TOTAL	11	-	-

Leia-se:

6. DAS BOLSAS

6.1 Distribuição, duração e valor das Bolsas

6.1.1 A quantidade de bolsas para tutor está distribuída conforme tabelas abaixo

Tabela 1 – Distribuição das bolsas para a vaga de tutor

Cursos de Extensão	Carga horária do curso	Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa*	Valor total
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	60 h	2	3 meses	R\$ 765,00	R 2.295,00
Introdução à Educação a Distância- EaD	60 h	2	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa	40 h	3	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Inglês Instrumental	30 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Moodle na Prática	40 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi	30 h	1	2 meses	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
Capacitação para Atendimento Psicológico <i>Online</i>	20h	1	3 meses	R\$ 765,00	R 2.295,00

TOTAL	11	-	-	
--------------	-----------	---	---	--

*Conforme Tabela de Valores da FAPEMIG.

Tabela 2 – Distribuição das bolsas para a vaga de estudante

Cursos de Extensão	Carga horária do curso	Quantidade de bolsas/ número de vagas	Vigência da bolsa	Valor da bolsa	Valor total
Introdução à Língua Brasileira de Sinais - Libras	60 h	1	3 meses	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
Introdução à Educação a Distância- EaD	60 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Metodologias Ativas para a Aprendizagem Significativa	40 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Inglês Instrumental	30 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Moodle na Prática	40 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Produção de Objetos de Aprendizagem usando o Software Prezi	30 h	1	2 meses	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Capacitação para Atendimento Psicológico Online	20h	1	3 meses	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
TOTAL		7	-	-	

Onde se lê:

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1A seleção de tutores será feita por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores atuantes na esfera da Reitoria;

Leia-se:

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1A seleção de tutores e de estudantes será feita por uma comissão de avaliadores, seguindo os critérios e a pontuação deste Edital, formada por professores atuantes na esfera da Reitoria;

Onde se lê:

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos a cada um deles, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 2

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Titulação	10,0pts
b) Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância	10,0 pts
c) Participação em cursos e eventos relacionados a EaD	10,0 pts
TOTAL	30,0 pts

8.1 Pontuação para titulação do docente (máx. 10,0 pts):

Tabela 3

Título	Pontuação
Doutor	10,0 pts
Mestre	8,0 pts
Especialista	6,0 pts

8.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

8.2 Experiência como professor e/ou tutor em cursos na EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 4

Itens	Pontuação
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por semestre)	4,0 pts
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (1,0 ponto por semestre)	6,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

8.3 Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts):

Tabela 5

Itens	Pontuação
Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	6,0 pts
Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	4,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0pts

Leia-se:

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 As tabelas abaixo mostram os itens que serão avaliados e os valores atribuídos para os candidatos à vaga de tutor, perfazendo um total de 30 pontos.

Tabela 3 – Etapas do processo para a vaga de tutor

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
a) Titulação	10,0 pts
b) Experiência como professor e/ou tutor em cursos na modalidade a distância	10,0 pts

c) Participação em cursos e eventos relacionados a EaD	10,0 pts
TOTAL	30,0 pts

Tabela 4 - Pontuação para titulação do docente (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Tabela3 Título	Pontuação
Doutor	10,0 pts
Mestre	8,0 pts
Especialista	6,0 pts

8.1.1 Deverá ser considerada apenas a maior titulação do candidato.

Tabela 5 - Experiência como professor e/ou tutor em cursos na EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts) – vaga de tutor

Itens	Pontuação
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de curta duração na EAD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (1,0 ponto por semestre)	4,0 pts
Atuação como professor e/ou tutor em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância (1,0 ponto por semestre)	6,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0 pts

Tabela 6 - Participação em cursos e eventos relacionados a EaD nos últimos 3 anos (máx. 10,0 pts)- vaga de tutor:

Itens	Pontuação
Participação em cursos de curta duração na modalidade EaD – extensão, aperfeiçoamento, atualização (2 pontos por curso)	6,0 pts
Participação em eventos de EaD (1 ponto por evento)	4,0 pts
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10,0pts

8.2 A tabela abaixo mostra o item que será avaliado e o valor atribuído para os candidatos à **vaga de estudante**, perfazendo um total de 100 pontos.

Tabela 7 – Item a ser julgado para a vaga de estudante

Itens a serem julgados	Pontuação máxima
Média do histórico escolar	100,0pts
TOTAL	100,0 pts

Onde se lê:

8.4 Nota de Corte

8.4.1 A nota de corte para classificação de projetos é de 18 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.4.2 Em caso de empate na pontuação obtida pelo candidato, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de atuação como docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

Leia-se:

8.3 Nota de Corte

8.3.1 A nota de corte para classificação na vaga de tutor é de 18 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.3.2 A nota de corte para classificação na vaga de estudante é de 60 pontos, equivalente a 60% do total da pontuação;

8.3.3 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga de tutor, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de atuação como docente (professor e/ou tutor) em cursos na modalidade EaD;
- Maior titulação apresentada pelo candidato;
- O candidato com maior idade.

8.3.4 Em caso de empate na pontuação obtida pelos candidatos à vaga de estudante para apoio a tutoria, o desempate dar-se-á utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

- O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- O estudante em período mais próximo do término do curso;
- O candidato com maior idade.

Onde se lê:

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **16/04/2021**;

9.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **03/05/2021**;

9.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;

9.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no dia **10/05/2021** no site da UEMG.

Leia-se:

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação e a divulgação das inscrições serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **18/05/2021**;

9.2 A homologação e divulgação dos resultados preliminares serão publicadas pela PROEx no site da UEMG no dia **15/06/2021**;

9.3 O resultado preliminar está sujeito a alterações, em função dos eventuais recursos, previstos no item 10;

9.4 O resultado dos recursos e o resultado final serão homologados e divulgados pela PROEx/UEMG no dia **23/06/2021** no site da UEMG.

Onde se lê:

10. RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

10.1.1No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 1/2021”;

10.2Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail editais.proex@uemg.br;

10.2.1No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx1/2021”;

10.2Casos omissos serão resolvidos pela PROEx em conjunto com a Coordenadoria de EaD.

Leia-se:

10.RECURSOS

10.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação da homologação das inscrições**, pelo e-mail coordenadoria.ead@uemg.br ;

10.1.1No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso à homologação das inscrições do Edital PAEx 1/2021”;

10.2Eventuais recursos poderão ser interpostos, pelo candidato, junto à PROEx, no prazo de DOIS dias úteis após a **publicação do resultado preliminar**, pelo e-mail coordenadoria.ead@uemg.br;

10.2.1No campo assunto do e-mail deverá constar “recurso ao resultado preliminar do Edital PAEx1/2021”;

10.2Casos omissos serão resolvidos pela PROEx em conjunto com a Coordenadoria de EaD.

Onde se lê:

12.CRONOGRAMA

Data	Evento
16/03/2021	Publicação do Edital
29/03/2021 a 14/04/2021	Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>)
16/04/2021	Homologação das inscrições
19/04/2021 a 20/04/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
22/04/2021 a 23/04/2021	Análise dos recursos
26/04/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
27/04/2021 a 30/04/2021	Período de avaliação documental
03/05/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
04/05/2021 e 05/05/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
06/05/2021 e 07/05/2021	Análise dos recursos
10/05/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

Leia-se:

12.CRONOGRAMA

Data	Evento
16/03/2021	Publicação do Edital
29/03/2021 a 14/05/2021	Período de inscrição (exclusivamente <i>online</i>)
18/05/2021	Homologação das inscrições
19/05/2021 a 20/05/2021	Período para recebimento de recursos à homologação das inscrições
21/05/2021 a 24/05/2021	Análise dos recursos
27/05/2021	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
28/05/2021 a 11/06/2021	Período de avaliação documental
15/06/2021	Divulgação do resultado preliminar na página da UEMG http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021
16/06/2021 e 17/06/2021	Período para recebimento de recursos ao resultado preliminar
18/06/2021 e 21/06/2021	Análise dos recursos
23/06/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final na página da UEMG – http://www.uemg.br/component/phocadownload/category/914-paex-2021

Onde se lê:

12.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
20/05/2021	Limite para recebimento dos dados bancários e pessoais do candidato via e-mail
01/06/2021	Início das Atividades
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas

Leia-se:

12.1 FASES DE EXECUÇÃO

Data	Evento
30/06/2021	Limite para recebimento dos dados bancários e pessoais do candidato via e-mail

	mail
A partir de 01/07/2021	Início das Atividades
A partir do 20º dia útil do mês subsequente ao mês vencido	Data provável para pagamento das bolsas

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 13/04/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27997922** e o código CRC **89D82172**.

Referência: Processo nº 2350.01.0002116/2021-15

SEI nº 27997922

Criado por 04192017695, versão 4 por 04192017695 em 13/04/2021 08:23:52.